



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande – AP, que seja viabilizada a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal Maranhão do Matapi, situada na comunidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação decore de uma visita realizada à Escola Municipal Maranhão do Matapi, foi constatada a ausência de um espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas pelos alunos. Atualmente, as aulas de educação física e demais eventos escolares são realizados de forma improvisada, em área aberta e sem estrutura mínima. A construção de uma quadra poliesportiva atenderá diretamente aos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96), que reforça a importância da educação física como parte integrante da formação dos alunos. Além disso, a nova estrutura contribuirá para melhorar a qualidade do ensino, fortalecer a socialização, estimular hábitos saudáveis e ampliar as possibilidades de atividades pedagógicas no ambiente escolar.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 16 de junho de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB